

PLANO

DE

TRABALHO

EDITAL Nº 086/SMADS/2018

PROCESSO Nº 6024.2018/0000855-1

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 086/SMADS/2018

PROCESSO nº: 6024.2018/0000855-1

1- DADOS DO SERVIÇO

Tipo de Serviço: Centro para crianças e adolescentes

Modalidade: Centro para crianças de 06 a 11 anos e 11 meses

Centro para adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses

Capacidade de atendimento: 120

Nº de vagas: 120

Turnos: Manhã e Tarde

Nº de vagas x turnos: 60

Distrito: Aricanduva /Formosa/ Carrão

Área de abrangência do serviço: Distrital

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Associação Faa Di Bruno / FADIB

CNPJ: 78.210.374/0006-33

Endereço: Rua Coronel Marques, nº100- Vila Carrão

CEP: 03440-005

Telefone: 11-2296-7464

E-mail: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br

Nome do Presidente da OSC: José Lino Reinaldo Oliveira

Finalidade Estatutária: 6. Conforme Título I, capítulo II art. 3º do estatuto, a Associação Faá Di Bruno – FADIB, é uma associação de caráter religioso, caritativo, filantrópico, cultural, educacional e tem por finalidade a promoção social, o ensino em seus vários graus e o amparo à coletividade que venha beneficiar quaisquer camadas do povo, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social e credo político ou religioso. O Título I Capítulo art. 4º parágrafo IX diz: promover ações de defesa e promoção de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. No Título XIII capítulo I art. 98 os cargos de diretoria, de membros do Conselho local, de membros do conselho para Assuntos econômicos e fiscais (CAEF), serão exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas.

CPF: 746892669-72

RG/Órgão Emissor: 4202763-4 SSP/ COMARCA – MASSAPÉ / CE-PADRE LINHARES DATA DE EMISSÃO: 25/10/1984

Endereço completo: Rua Coronel Marques, 210 CEP: 03440-005

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

3- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Segundo dados fornecidos pela Vigilância da SAS AF em janeiro 2017, podemos identificar no distrito 2.752 famílias inscritas no CADÚNICO; dessas, 833 têm per capita de até R\$ 85,00 e estão na faixa de extrema pobreza; 445 famílias com R\$ 85,00 a R\$ 170,00 per capita, na faixa da pobreza; 745 em situação de baixa renda, apresentando renda mensal de R\$ 154,01 a ½ salário mínimo; as famílias acima de ½ salário mínimo per capita são 729. Apontando os Programas de Transferência de Renda identificamos 1.055 famílias beneficiárias.

Em relação às crianças e adolescentes na faixa de 6 a 14 anos e 11 meses, temos 8.550 na região e 1.546 estão inseridas no CADÚNICO, ocupando o 66º no ranking municipal de atenção social em relação ao segmento.

Com base no instrumental Demonstrativo de Execução Mensal (DEMES) dos serviços conveniados e de acordo com estudos de SMADS/COPS-set/2017 observamos uma média trimestral de ocupação/freqüência diária de 97% para os 3 serviços (360 vagas) dessa tipologia existentes na região do Carrão, porém acusam 1.356 pessoas dessa faixa etária na área da influência/vulnerabilidade.

Reportando-nos ao C.C.A. anterior a esse chamamento público, em análise aos dados no período de 12/2017 a 01/2018, verificamos uma média de 98% de freqüência anual pelos usuários; temos 119% de famílias usuárias e residentes (10% acima de sua capacidade) na abrangência da prefeitura em questão, onde 18% desse total possuem Programa de Transferência de Renda. São 485 atividades socioeducativas, esportivas, artesanais, passeios e festas desenvolvidas pelo serviço nesse mesmo período, em média de 07 por dia. Em relação ao trabalho com famílias, temos 55% de participação anual das mesmas nas atividades do serviço.

. ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

– São considerados indicadores qualitativos para cada dimensão a seguir:

1. Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

2. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros:

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

3. Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa:

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão in loco, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estimula à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos;

4. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho Dimensão Técnico-Operativa Trabalho com Usuários:

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas;

5. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho –

Dimensão Técnico-Operativa Trabalho com Família:

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra-referências; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

6. Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa Trabalho com Território;

Indicadores: participação nas atividades do território; Mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias;

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

6-DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

6.1. Público alvo

Com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses.

O serviço destina-se a:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiários ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

A Organização oferece imóvel próprio localizado na Rua Coronel Marques, 100 - Vila Carrão – São Paulo, em um prédio de 3 andares, onde funciona a CEI e CCA São João Batista, com amplo espaço. O CCA ocupa parte do 2º andar e o 3º andar completo, com as seguintes instalações:

- Cozinha, Despensa e Refeitório
- 1 Sala de Atendimento individualizado, para garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e profissionais do serviço;



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

- 7 Salas de Atividades Coletivas e Comunitárias, todas com capacidade para 30 crianças/adolescentes: 1 Biblioteca / 1 Sala de Vídeo/ 1 Sala de Jogos/ 2 Salas de Atividades diárias/ 1 Sala de informática/ 1 Teatro
- Espaço aberto para atividades lúdicas e esportivas: Quadra e Salão de Festas
- Instalações sanitárias adequadas
- Acessibilidade em todos os ambientes: Elevador e 1 Banheiro adaptado
- Iluminação e Ventilação adequadas
- Limpeza e conservação do espaço
- Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto
- Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga;
- Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos;
- Banco de dados da rede de serviços do território.

6.3. Vinculação da ação

As ações do serviço estarão vinculadas às orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e suas ações são organizadas em consonância com a Proteção Básica prevista pelo SUAS (Sistema Único de assistência Social), com a finalidade de oferecer proteção social às crianças e adolescentes em situação de risco.

Atende também as metas do PLAS no tocante as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, do CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), que trata da Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, Gestão Integrada de serviços e Benefícios de Transferência de Renda.

A Organização da Sociedade Civil (OSC), é constituída como associação privada sem fins lucrativos, Proporciona em seu espaço de convivência o bem

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

estar das crianças e adolescentes, assim como também a formação para participação e cidadania, autonomia e desenvolvimento de suas potencialidades.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

O acesso ao serviço será por meio de demanda identificada pelo CRAS, através de procura espontânea diretamente no serviço, encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio de garantia de direito e outros. Os pontos primordiais de atendimento à demanda são: crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, prioritariamente em situação de trabalho infantil, em cumprimento de medidas sócio educativas, com fragilidades de vínculos afetivos, vítimas de violência doméstica, exploração, abuso sexual e portadora de necessidades especiais.

Toda matrícula realizada no serviço será encaminhada ao CRAS de abrangência, para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

6.5. Metodologia

Em relação ao trabalho social ofereceremos:

- Acolhida e escuta;
- Realização de entrevistas, visitas domiciliares;
- Orientação e encaminhamentos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de ações de convívio familiar e comunitário;

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

- Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Realização de grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Mobilização para a cidadania;
- Articulação com o CRAS de referência;
- Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

Em relação ao trabalho socioeducativo ofereceremos:

- Realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar;
- Realização de atividades de convivência grupal;
- Apropriação das famílias dos recursos do território;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural;
- Desenvolvimento de ações de convivência grupal;
- Mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

- Ações desenvolvidas que buscam inserir e manter o usuário na rede pública de educação formal, que consigam ouvir o outro, aproximar e conhecer regras de convivência.
- Respeitar a si próprio e aos outros;
- Conceder autonomia para o acesso das informações e conhecimento da região onde mora e serviços disponíveis.
- Desenvolver ações relacionadas ao bem comum, o trabalho em grupo, o reconhecimento das possibilidades de participação na vida pública, de seus direitos e responsabilidades.
- Compreender valores éticos de justiça e cidadania.
- Propor reuniões e eventos em datas comemorativas, com os pais e/ou responsáveis, para o fortalecimento dos vínculos de convivência e avaliação do serviço.
- Realizar avaliações semestrais com as famílias dos usuários sobre todos os fatores pertinentes em relação à higiene, alimentação, atividades socioeducativas, o trabalho dos profissionais da entidade, enfim todo funcionamento do serviço, e conseqüentemente apresentar a pesquisa à supervisão técnica do serviço do CRAS.

6.7. Metodologia do trabalho social com famílias

Dimensão: Trabalho com Famílias

Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

Apresenta três eixos norteadores:

Atividades Individualizadas;

Atividades realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários;

As atividades de trabalho social coletivas deverão ser realizadas com as famílias usuárias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

Reuniões socioeducativas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa-Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

Metas

- Organizar, com dias e horários, o atendimento de escuta, orientações e encaminhamento, para as famílias do serviço;
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.
- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o técnico do CRAS, supervisor do serviço, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo – abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Trabalho no Território

Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades.

Apresenta dois eixos norteadores:

Diagnóstico Territorial:

Os indicadores de informações oficiais como o **IBGE, PNAD, Mapa de Vulnerabilidade Social**, divulgam que em nosso distrito (Carrão), as estimativas populacionais são de predominância de classe média. Embora estejamos nesta região, estamos localizados a 1,5 km de outro CCA em torno de uma população de alta vulnerabilidade. A nossa demanda e nossos usuários residem em invasões, comunidades e cortiços tais como:

- Área invadida na Rua Serra de Botucatu
- Comunidade que beira o Córrego Rapadura
- Cortiço localizado na Rua Lucinda Gomes Barreto
- Comunidade do Pau Queimado (Vila Sírío Lafermina)
- Área invadida na Rua Alegre

Nosso atendimento proporciona às crianças e adolescentes e às famílias um lugar seguro onde podem fazer suas refeições dignamente, brincar, cuidados básicos de higiene e bem estar psicológico, aprender, crescer com responsabilidade, cidadania tendo conscientização dos seus direitos e deveres, desenvolvendo potencialidades, habilidades, para a construção de vínculos interpessoais na comunidade e família.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

Nossa região possui fácil acesso às Escolas Municipais e Estaduais (Escola Estadual Prof Guimarães Rosa/ EMEF Gilmar Taccola/ Escola Estadual Salvador Rocco/ Escola Estadual Pedro Árbues e outros), com disponibilidades de vagas. Proximidade à Centros Esportivos como: Ceret, Vila Manchester, Parque do Piqueri, Sesc Belenzinho. Na área da saúde temos parceria com a UBS da Vila Manchester na parte odontológica.

Realizamos encaminhamentos à CEPA Centro de Atendimento Psicológico, da Universidade São Judas Tadeu, e também ao CEDESP (Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo), quando nossos adolescentes se desligam de nosso serviço ao completar a idade de 15 anos.

Articulação com serviços da rede socioassistencial

- Realizar, no mínimo, uma atividade trimestral, envolvendo os usuários, suas famílias e a comunidade, que possibilite identificar os desafios e potencialidades do território para a execução do serviço;
- Identificar, mapear e manter atualizada relação de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território;
- Divulgação dos serviços oferecidos às famílias e usuários através de fóruns, informativos, panfletos e reuniões, tudo isso para garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

6.9. Recursos Humanos

A equipe de referência para o CCA é constituída por profissionais de diferentes áreas.

O perfil dos profissionais deve ser compatível com as atividades inerentes à sua função. O trabalho de profissionais de diferentes áreas proporciona um enriquecimento mútuo de diversos saberes e possibilita a oferta qualificada do serviço para contemplação de seus objetivos. A formação continuada dos profissionais é importante para a manutenção da qualidade das ofertas previstas para este serviço.

6.9.1. QUADRO RECURSOS HUMANOS

Cargo	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições	Competências
Assistente Técnico	Superior	40 h	-Participação -Planejamento -Conciliação e orientação -Articulação	•Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligament o das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de	Exerce suporte técnico ao gerente de serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Básica

				<p>acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; <ul style="list-style-type: none"> • Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; <ul style="list-style-type: none"> • Requisitar à Organização Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho; • Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; <ul style="list-style-type: none"> • Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários; <ul style="list-style-type: none"> • Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou 	
--	--	--	--	--	--



				<p>redirecionamento delas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;• Emitir relatórios quando solicitado;• Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS;• Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias;• Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS;	
--	--	--	--	---	--

Orientador Socioeducativo	Superior	20 h	<p>-Colaboração e prospecção, estudo e avaliação de planos de promoção social e comunitária, na identificação de necessidades de preenchimento de tempos livres e em estudos sobre a caracterização do meio social.</p> <p>-Promoção, desenvolvimento e/ou apoio a atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p>-Assegurar, de acordo com as orientações definidas.</p> <p>-Articulação entre os equipamentos sociais e as famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; • Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. 	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheira	Fundamental I	40 h	<p>-Concentração</p> <p>-Higiene e organização</p> <p>-Sensibilidade e flexibilidade</p> <p>-Respeito aos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; • Distribuir as tarefas referentes 	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e



			métodos de segurança	<p>ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos mantendo-os sempre em boas condições de uso; • Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral; • Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação. 	despensa
Agente Operacional	Fundamental	40 h	<p>-Higiene e organização</p> <p>-Atenção</p> <p>-Agilidade e dinamismo</p> <p>-Respeito aos métodos de segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; • Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; • Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso; • Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral: • Executar e manter serviços de 	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.



				<p>higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário. 	
Orientador Socioeducativo	Superior	20 h	<p>-Colaboração e prospecção, estudo e avaliação de planos de promoção social e comunitária, na identificação de necessidades de preenchimento de tempos livres e em estudos sobre a caracterização do meio social.</p> <p>-Promoção, desenvolvimento e/ou apoio a atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p>-Assegurar, de acordo com as orientações definidas.</p> <p>-Articulação entre os equipamentos sociais e as famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; • Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. 	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Orientador Socioeducativo	Superior	20 h	<p>-Colaboração e prospecção, estudo e avaliação de</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; 	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a

			<p>planos de promoção social e comunitária, na identificação de necessidades de preenchimento de tempos livres e em estudos sobre a caracterização do meio social.</p> <p>-Promoção, desenvolvimento e/ou apoio a atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p>-Assegurar, de acordo com as orientações definidas.</p> <p>-Articulação entre os equipamentos sociais e as famílias.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Participar do planeamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Participar de atividades de capacitação, planeamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os usuários e sua convivência comunitária. 	<p>programação e orientação técnica estabelecida.</p>
Agente Operacional	Ensino Médio	40 h	<p>-Higienização geral</p> <p>-Limpeza</p> <p>-Arrumação e organização dos ambientes</p> <p>-Vigilância do local</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o cozinheiro na elaboração do cardápio do dia; • Executar as tarefas de pré-preparo e preparo de refeições a ele designadas; • Executar e manter a higiene, limpeza e arrumação dos ambientes relacionados à cozinha, tais como refeitório e despensa entre outros; • Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os 	<p>Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.</p>

				<p>sempre em boas condições de uso;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática. Atribuições na limpeza geral; • Executar e manter serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; • Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário. 	
Orientador Socioeducativo	Superior	20 h	<p>-Colaboração e prospecção, estudo e avaliação de planos de promoção social e comunitária, na identificação de necessidades de preenchimento de tempos livres e em estudos sobre a caracterização do meio social.</p> <p>-Promoção, desenvolvimento e/ou apoio a atividades de índole cultural, educativa e recreativa.</p> <p>-Assegurar, de acordo com as orientações definidas.</p> <p>-Articulação entre os equipamentos</p>	<p>Orientar e acompanhar os usuários de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço; • Zelar pela ordem das salas e do material utilizado nas atividades socioeducativas; • Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; • Informar ao gerente/assistente técnico sobre situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários como: suspeita de violência, abandono, maus-tratos, negligência e abuso sexual, consumo de drogas e gravidez; • Receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Participar de atividades de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica; • Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os 	<p>Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.</p>

			sociais e as famílias.	usuários e sua convivência comunitária.	
Gerente de Serviços	Superior	40 h	<ul style="list-style-type: none"> -Orientação -Organização - Responsabilidade e -Conciliar -Avaliar -Planejar -Monitorar -Multiplicador de informação 	<ul style="list-style-type: none"> •Coordenar a elaboração do planejamento semestral e sua execução mensal em conjunto com a equipe técnica, levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço e de suas famílias; • Organizar e monitorar as atividades conforme planejamento; • Articular com o CRAS a inclusão/matricula/desligament o das crianças/adolescentes no serviço (conforme as formas de acesso estabelecidas na Portaria nº 46/SMADS/2010); • Pesquisar e visitar os recursos socioassistenciais e das demais políticas do território; <ul style="list-style-type: none"> • Monitorar os encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços públicos; • Articular com CRAS/CREAS e demais serviços da rede socioassistencial visando à qualificação dos encaminhamentos da criança/adolescente/família; • Promover articulações e parcerias com as redes sociais presentes no território; • Responsabilizar-se pela gestão administrativa, que compreende os instrumentais de controles técnicos e financeiros, documentação legal pertinente à prestação do serviço, relatório mensal de usuários de famílias em descumprimento de condicionalidades, PETI e BPC; • Requisitar à Organização 	Responsável pela gerência dos serviços de Proteção Social Básica



				<p>Social o material e/ou o equipamento necessário para o desenvolvimento do trabalho;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Administrar a distribuição do material do escritório, do material pedagógico, de limpeza e alimentação; • Participar do processo seletivo dos funcionários, com o acompanhamento da supervisão técnica; • Avaliar o desempenho dos funcionários; • Promover reuniões de avaliação de atividades, em conjunto com a equipe técnica, para manutenção ou redirecionamento delas; • Receber, avaliar e encaminhar sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço; • Emitir relatórios quando solicitado; • Encaminhar a DEMES e o relatório mensal das ações desenvolvidas para o supervisor técnico do CRAS; • Elaborar com a equipe técnica do CRAS o cronograma de visitas domiciliares para a inclusão das crianças e adolescentes no serviço e/ou em situação que se fizerem necessárias; • Planejar, em conjunto com os profissionais da cozinha, a execução do cardápio, conforme as normatizações de SMADS; 	
--	--	--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

6.9.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO

Função	Carga horária semanal	Número	Formação
Gerente de serviço II	40 horas	1	Superior
Assistente técnico II	40 horas	1 preferencialmente assistente social para trabalhar as famílias*	Superior
Orientador socioeducativo	20 ou 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	1 para cada 30 usuários	Ensino Médio
Cozinheiro	40horas	1	Fundamental
Agente operacional	20 / 40h de acordo com o número total e a composição de grupos de usuários	2 para cada 60 usuários sendo um para a cozinha	Alfabetizado
Oficineiro	De acordo com a capacidade de vagas conforme quadro abaixo	De acordo com a programação estabelecida	Ensino Médio

(*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

6- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 41.208,41	R\$ 494.500,92	R\$ 2.472.504,60

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

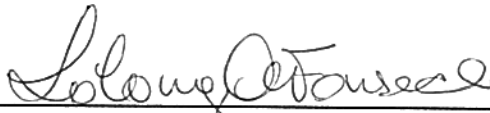
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	Aricanduva/Formosa/Carrão	
TIPOLOGIA	Centro para Crianças e para Adolescentes	
NOME FANTASIA	CCA São João Batista	
EDITAL	086/SMADS/2018	
Nº PROCESSO	6024.2018/0000855-1	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		41.208,41
Valor de contrapartida em bens		56.176,31
Valor em contrapartida em serviços		0
Valor em contrapartida em recursos financeiros		0
TOTAL		97.384,72
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	14.351,96
	II - ENCARGOS SOCIAIS	8.321,64
	III - IMÓVEIS	2.409,99
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	15.170,82
	TOTAL	40.254,41
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	954,00
	TOTAL	954,00
CUSTOS DIRETOS		40.254,41
CUSTOS INDIRETOS		954,00
TOTAL DE DESPESAS		41.208,41

São Paulo, 23 de Março de 2018



Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal

ASSOCIAÇÃO FAÁ DI BRUNO - FADIB
Solange Angelo da Fonseca
Diretora
R.G. 15.991.132-X

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviços	07h30min às 17hs	40 horas	4.165,00	4.165,00
Assistente Técnico II	8 as 17 h	40 horas	2.463,00	2.463,00
Orientador Socioeducativo	8 as 17 h	40 horas	1.745,00	1.745,00
Orientador Socioeducativo	9 as 13 h	20 horas	868,00	868,00
Orientador Socioeducativo	8 as 12 h	20 horas	868,00	868,00
Cozinheira	7 as 16:30 hs	40 horas	1.474,00	1.474,00
Agente operacional	07h30min às 16h30min h	40 horas	1.205,00	1.205,00
Agente Operacional	07h30min as 16h30minh	40 horas	1.205,00	1.205,00
TOTAL				13.993,00

HORAS OFICINAIS	2 X por semana	9 às 10:30h/ 14 às 15h	20 horas	358,96	358,96
TOTAL					14.351,96

CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)

Encargo	Alíquota	Valor
(DESCREVER SE É OU NÃO ISENTA DE COTA PATRONAL)	37,90%	5.303,35
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	3.018,29
TOTAL		8.321,64

CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)



Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIAS	2.409,99
ALUGUEL	0
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	0
TOTAL	2.409,99
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPENDÊNCIAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)	
Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	13.170,82
MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	1.000,00
OUTRAS DESPESAS	1.000,00
TOTAL	15.170,82
PARA O ELEMENTO DE DESPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
MANUTENÇÃO ELEVADOR	R\$ 149,15
PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 450,00
PRODUTOS DE HIGIENE	R\$ 400,85
TOTAL	R\$ 1.000,00
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
Serviço de Contabilidade	R\$954,00

ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 41.208,41	Custos Diretos	R\$ 40.254,41
Contrapartidas em bens	R\$ 56.176,31	Custos Indiretos	R\$ 954,00
Contrapartidas em serviços	0	VALOR TOTAL	R\$ 41.208,41
Contrapartidas em recursos financeiros	0		

* Os bens patrimoniais (permanentes) foram adquiridos com recursos da Entidade.

7.4. Descrição de rateios de despesas

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
Concessionárias		CEI e CCA	R\$ 8.192,00	R\$ 8.192,00 x 30% = R\$ 2.457,60

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação

7.5.1. Valor solicitado: R\$ _____

7.5.2. Descrição das despesas: _____

Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
TOTAL		

* Não há necessidade de verba de implantação, pois a Organização já executa o serviço.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. () em espécie no valor máximo mensal de R\$ _____()

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

Justificativa: A Organização realiza pagamentos em cheques para alguns fornecedores, no valor mensal de até R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

8.CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

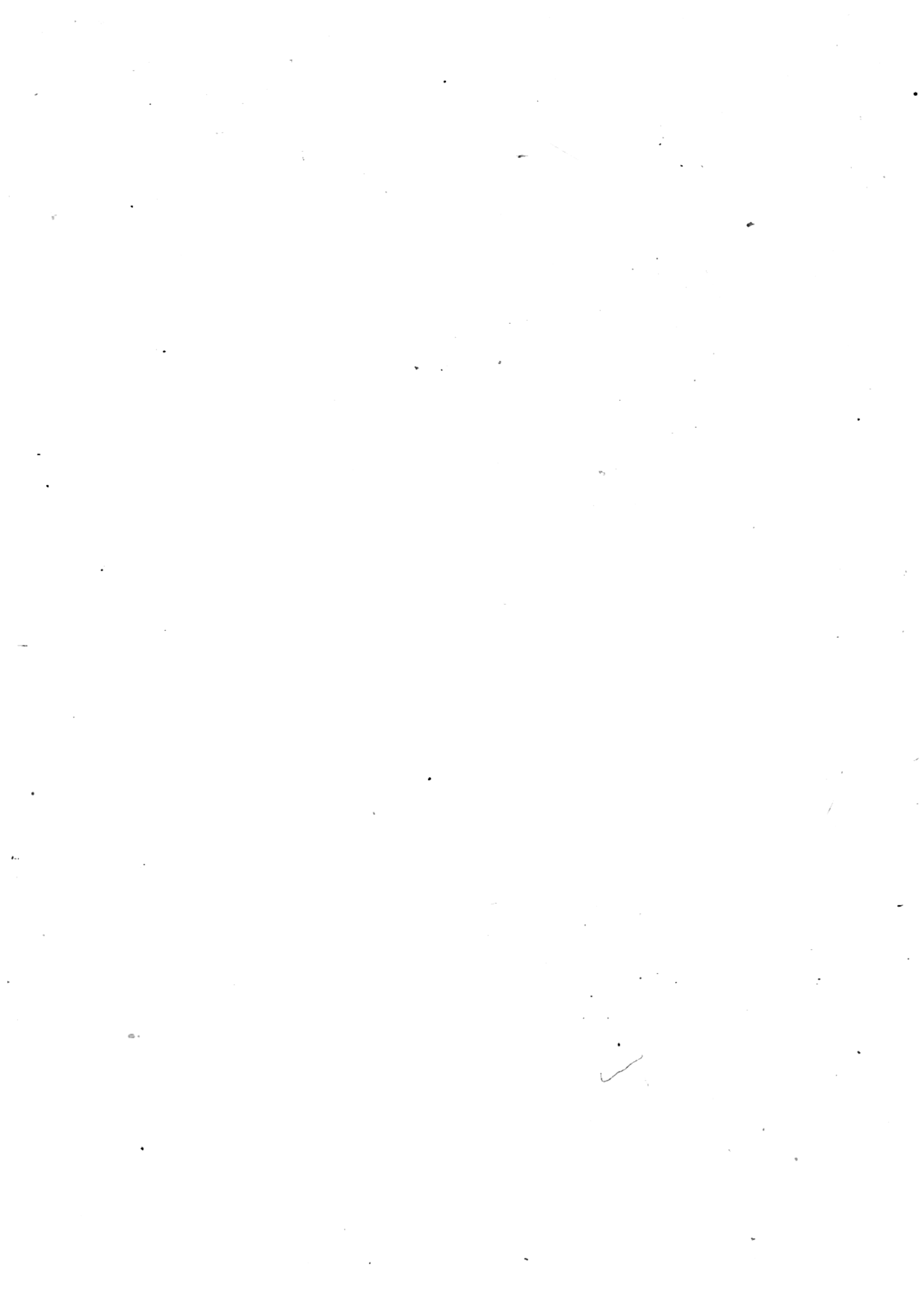
Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Mesa	Redonda de 1,90 m	3	R\$ 302,09	R\$ 906,27
Mesa de escritório	1,6 m	9	R\$ 239,00	R\$ 2.151,00
Réchaud	3,10 m	1	R\$ 1.281,55	R\$ 1.281,55
Ventiladores	Delta Premium	13	R\$ 189,00	R\$ 2.457,00
Mesa quadrada	Quadrada de Fórmica	17	R\$ 169,90	R\$ 2.888,30
Mesa	Quadrada plástica	9	R\$ 62,03	R\$ 558,27
Cadeira	Giratória com braço	12	R\$ 153,90	R\$ 1.846,80
Cadeira	Giratória executiva com braço	2	R\$ 219,99	R\$ 439,98

Prateleira	Multiuso de aço cinza	4	R\$ 132,90	R\$ 531,60
Mesa	PC branca	1	R\$ 139,99	R\$ 139,99
Mesa de apoio	Fórmica cinza	5	R\$ 149,81	R\$ 749,05
Armário	Aço com 2 portas	1	R\$ 341,99	R\$ 341,99
Arquivo	Aço com 5 gavetas	1	R\$ 769,00	R\$ 769,00
Impressora	Epson L575 multifuncional	1	R\$ 1.439,10	R\$ 1.439,10
Computador	HP Compaq	1	R\$ 1.399,00	R\$ 1.399,00
Computador	LG	1	R\$ 2.224,60	R\$ 2.224,60
Armário	Madeira com 2 portas	2	R\$ 319,50	R\$ 639,00
Fogão Industrial Sulfisa	8 bocas 2 fornos	1	R\$ 1.869,50	R\$ 1.869,50
Freezer Prosdócimo	Horizontal branco 546 Litros com 2 tampas	2	R\$ 2.069,00	R\$ 4.138,00



Geladeira Consul Frost Free	cor branca 405 litros 220w	1	R\$ 1.998,98	R\$ 1.998,98
Geladeira Brastemp	Cor branca 462 litros	1	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00
Tanquinho Color Mark	5kg cor branca	1	R\$ 265,05	R\$ 265,05
Lavadora Electrolux	6 kg Cor Branca	1	R\$ 999,41	R\$ 999,41
Cadeiras escolares	Fórmica	68	R\$ 79,00	R\$ 5.372,00
Purificador de água Begel Stille	Cor branca 220w	1	R\$ 682,50	R\$ 682,50
Mesa	Retangular de fórmica de 6,75 m	17	R\$ 138,64	R\$ 2.356,88





Bancos	Fórmica de 9,20 m	20	R\$ 208,62	R\$ 4.172,40
TV LG	Tela plana "de 42"	1	R\$ 1.999,98	R\$ 1.999,98
Projector (Data show) Hitachi	CP -S335 Multimedia LCD	1	R\$ 2.648,99	R\$ 2.648,99
Aparelho de DVD Philips	Play Philips 2850 X/78 SB	1	R\$ 106,99	R\$ 106,99
Bateria	Cor vermelha Premium DX 722	1	R\$ 2.499,99	R\$ 2.499,99
Violão de cordas	5 cordas Gianini	2	R\$ 196,00	R\$ 392,00
Chocalhos	9x3,8 m	19	R\$ 42,00	R\$ 798,00
Pandeiros	Torelhi "10"	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
Tamborins	Torelhi T404	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80



Par de pratos	De aço dourado	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
Tamboretas	Champ-tom Holder de metal	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
Baquetas	Spanking ponta de oliva	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
Surdo	Marcatto 30X 14	1	R\$ 229,00	R\$ 229,00
Caixas	12 POLEGADAS DE PERCUSSÃO	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
Suportes para microfones	Pedastal Giraffa com 2	2	R\$ 104,90	R\$ 209,80
Reco Recos	Molas com 3m	2	R\$ 85,99	R\$ 171,98
Agogôs	Agoge torelhi duplo médio	4	R\$ 46,64	R\$ 186,56

Triângulos	De metal Lien pequeno	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00
TOTAL				R\$ 56.176,31

* Os bens patrimoniais (permanentes) foram adquiridos com recursos da Entidade.



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464

C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020

Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

9-QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única			56.176,31		
1ª		41.208,41			
2ª		41.208,41			
3ª		41.208,41			
4ª		41.208,41			
5ª		41.208,41			
6ª		41.208,41			
7ª					
8ª					
9ª					
10ª					
11ª					
12ª					
TOTAL		247.250,46	56.176,31		



ASSOCIAÇÃO FAA DI BRUNO - FADIB

Rua Coronel Marques, 100 Vila Carrão São Paulo/SP – Tel./Fax (11) 2296 7464
C.N.P.J. 78.210.374/0006-33 – C.C.M. 8.221.676-2 – Reg. SAS 08.1020
Email: fadib_ccasaojoao@yahoo.com.br e faadibruno@terra.com.br

10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Conforme Artigo 15 § 4º da Portaria 55 de 20 de Outubro de 2017

Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre

Meta: Inferior a 10%

Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendida durante os meses do trimestre

Meta: 10% ou mais

Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre

Meta: 100%

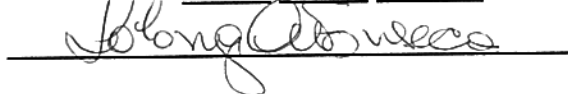
Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre

Meta: 80% ou mais

Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre

Meta: 0%

Data: 23 / 03 / 2018



Solange Angelo da Fonseca
Diretora